

A LEI COMO FUNDAMENTO DA VIDA BOA E FELIZ EM ARISTÓTELES

Everton de Jesus Silva¹

RESUMO: Este artigo tem por finalidade fazer um estudo sobre a importância da lei na formação do homem bom e feliz, tendo como base a obra *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles - de maneira mais específica o capítulo 9 do livro X. Para auxiliar nesta reflexão, será utilizado o comentador de Aristóteles, John M. Cooper. Sendo assim, coloca-se a questão a ser analisada: De que maneira a lei pode contribuir para a felicidade do homem? Aristóteles assegura a tese de que o homem precisa ser bem preparado para viver com retidão na cidade, contribuindo de maneira positiva para o bem-estar de todos.

Palavras-chave: Aristóteles, Cooper, Lei, felicidade, homem.

ABSTRACT: This article aims to study the importance of law in the formation of the good and happy man, based on Aristotle's *Nicomachean Ethics*, in a more specific way, chapter 9 of book X. To assist in this reflection, Commentator of Aristotle, John M. Cooper. Thus, the question to be analyzed is: How can the law contribute to man's happiness? Aristotle asserts the thesis that man must be well prepared to live righteously in the city, contributing positively to the well-being of all.

Key-words: Aristotle, Cooper, Law, happiness, man.

INTRODUÇÃO

Pretende-se com o presente trabalho discorrer, ainda que brevemente, sobre a importância da lei na formação do homem. Aristóteles entende que a lei detém um papel essencial e determinante na vida de uma pessoa. Em sua obra *Ética a Nicômaco*, ele propõe que a finalidade da vida humana é a felicidade, ou seja, é próprio da natureza humana buscar a vida boa e feliz. A lei é apresentada como sendo de suma importância, visto que contribui de maneira positiva para a formação do indivíduo, uma vez que muitos se deixam levar por suas paixões. Aristóteles dirá que a lei é necessária e por isso deverá ser imposta a todos os homens, já que muitos não agem retamente; sendo assim, a lei deverá orientar os indivíduos a agirem de maneira reta e virtuosa. Muitos seguem a lei não por uma vontade própria, mas pelo medo de sofrer algum tipo de punição. Entretanto, ainda que pareça ter um caráter punitivo, a lei não poderá ser considerada como algo ruim, visto que busca contribuir para o melhoramento do homem.

¹ Mestre em Filosofia pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. E-mail: evertonjmj@gmail.com

A IMPORTÂNCIA DA LEI PARA A FORMAÇÃO DO HOMEM

Aristóteles demonstra-se bastante preocupado com a formação do caráter das pessoas, ressaltando a importância de instruir e preparar bem o jovem desde cedo, para que possa tornar-se bom e agir de maneira virtuosa. Esse ‘tornar o homem bom’ traz um caráter totalmente político – ao passo que, para Aristóteles, só os argumentos não são suficientes para tornar-se alguém bom:

(...) embora as palavras pareçam ter o poder de encorajar e estimular os jovens de espírito generoso, e preparar um caráter bem-nascido e verdadeiramente amigo de tudo que é nobre para fazê-lo adquirir a virtude, elas são impotentes para inculcar nobreza e bondade na maior parte das pessoas. (ARISTÓTELES. 1999. p. 206).

Logo em seguida, Aristóteles afirmará que *“o homem comum não obedece por natureza ao sentimento de honra, mas unicamente ao medo, e não se abstém de más ações porque elas são ignóbeis, e sim por temer o castigo”*. (ARISTÓTELES. 1999. p. 206). O homem comum só é capaz de agir corretamente quando está submetido à lei, pois não é de sua natureza agir por vontade própria para praticar o bem: visto que se deixa quase sempre conduzir pelas emoções e por suas paixões, tem a necessidade de estar submetido a uma lei ou constituição para agir corretamente. Como bem observa John M. Cooper,

(...) A maioria dos jovens (diferentemente daqueles poucos cujos caracteres naturais, afirma ele, fazem com que amem o que é bom) não conseguem ser movidos pela vergonha, apenas pelo medo. Perseguem quase que tão-somente os prazeres de gratificar suas paixões, e apenas a ameaça de sofrimentos tão intensos quanto os prazeres que perseguem pode impedi-los de sair ao empós destes quando forma decente fazê-lo (1179b11-16). É evidentemente verdadeiro, como Aristóteles afirma, que, nesse estágio da vida, a formação de uma pessoa está em larga medida nas mãos de seus pais e de outros familiares, sob a direção (pensa Aristóteles) do pai. (COOPER. 2010. p. 439).

Aristóteles parece compreender que, por natureza, os filhos tendem a desrespeitar as regras estabelecidas pelo pai, e quando as diretivas do pai não surtem algum tipo de efeito se faz necessário recorrer ao uso de força para fazê-lo andar na linha. Por não aceitarem as ordens estabelecidas, os filhos *“tendem a odiar as pessoas que se opõem a seus impulsos, ressentindo-se e rebelando-se contra o que quer que lhes possa parecer uma ordem meramente arbitrária”* (COOPER. 2010. p. 452), no entanto, quando, *“porém,*

amparadas nas leis, as diretivas dos pais obtêm uma aura diferente". (COOPER. 2010. p. 453).

Quando estão sob o poder de uma lei e agem bem, fazem isso não por serem obedientes, ou por uma disposição natural, mas sobretudo pelo medo de sofrerem algum tipo de castigo. Observará Aristóteles que *"orientada pela paixão, esse tipo de gente anda buscando seus prazeres e os meios de consegui-los, evitando os sofrimentos que lhes são contrários, e nem ao menos fazem ideia do que é nobre e verdadeiramente agradável, já que nunca experimentaram tais coisas"*. (ARISTÓTELES. 1999. p. 206). Cooper ressalta que as leis detêm um caráter positivo na formação de uma pessoa, se apresentam como *"capazes de impor um regime ordeiro e correto, cuja aceitação está baseada em boas razões, ainda que essas razões por vezes sejam menos do que evidentes a quem a elas esteja sujeito"*. (COOPER. 2010. p. 452 -453). E conclui sustentando que assim, *"os filhos não julgarão as diretivas dos pais arbitrarias e opressivas quando amparadas nas leis, antes as aceitarão como repousando sobre boas razões e impondo padrões apropriadas de boa ordem"*. (COOPER. 2010. p. 453).

É possível regenerar a natureza dessas pessoas, ou pelo menos o que seria possível fazer para buscar um melhoramento desses indivíduos? Aristóteles não dá muitos rodeios em torno dessa questão, indo diretamente ao ponto: diz ser isso uma tarefa *"difícil, e talvez impossível erradicar pelo raciocínio os traços de caráter que se incorporam à sua natureza"*. (ARISTÓTELES. 1999. p. 206). Ainda é mais incisivo ao dizer que *"talvez devamos nos dar por satisfeitos, se conseguimos dar algum traço de virtude a essas pessoas, quando dispomos de todos os meios capazes de influenciar as pessoas no sentido de torná-las boas"*. (ARISTÓTELES. 1999. p. 207). Nesse trecho, Aristóteles não parece estar convencido de que seja possível mudar o caráter do homem comum, por isso se conseguir dar algum traço de virtudes a esses homens com o intuito de torná-los bons, isso já deve ser visto como algo positivo.

Afinal de contas, deve-se perguntar, o homem se torna bom por natureza, pelo hábito, ou pelo ensino? Aristóteles sustenta que tanto a natureza quanto o hábito e o ensino possuem um papel fundamental na formação do homem. Aristóteles acredita que a natureza contribui de maneira positiva em seu desenvolvimento, sustenta que para tornar-se feliz é necessário que a natureza aja a seu favor, argumentando ainda que essa *"(...) contribuição da natureza evidentemente não depende de nós, mas, em decorrência de*

alguma causa divina, está presente naqueles que são verdadeiramente afortunados". (ARISTÓTELES. 1999. p. 207).

Em relação ao ensino, o estagirita acredita que esse carrega um poder transformador na vida de um homem, no entanto, traz à tona certo receio de que a argumentação e o ensino não tenham uma influência poderosa em relação a todas as pessoas, por isso julga ser de grande relevância "(...) *cultivar primeiro a alma de quem aprende, por meio de hábitos, tornando-o capaz de gostar e sentir aversão da maneira correta, analogamente a como se prepara a terra que deve nutrir a semente*". (ARISTÓTELES. 1999. p. 207). O cultivo do hábito é determinante para a preparação de um jovem levando em consideração que este precisa ser educado com a finalidade de agir corretamente, agindo de maneira boa e rejeitando o que é ruim. Não basta apenas saber o que é o bem, é preciso agir de maneira boa. Nesse sentido, Aristóteles dirá que não basta apenas saber o que é a virtude, "*e sim procurar possuí-la e usá-la ou tentar todos os meios que possa nos ajudar a nos tornar bons*". (ARISTÓTELES. 1999. p. 206).

Um jovem está muito propenso a se deixar conduzir pelas paixões e isso o impedirá de ouvir o argumento que é capaz de persuadi-lo, e se ouvir, não o compreenderá. É justamente para corrigir isso que Aristóteles defende a necessidade de cultivar o hábito nesses indivíduos. Se é próprio da natureza dos jovens se deixar conduzir pelas paixões, como é possível persuadi-los a mudar de caminho? Aristóteles não entende isso como uma coisa simples de ser realizada, pois acredita que de maneira geral "(...) *a paixão não parece ceder ao argumento, mas à força*". (ARISTÓTELES. 1999. p. 207). Neste sentido o filósofo dirá ser "(...) *indispensável que o caráter tenha alguma afinidade com a virtude, amando o que é nobre e detestando o que é vil*". (ARISTÓTELES. 1999. p. 207). Aristóteles tem uma percepção de que é extremamente necessária a criação de leis justas que possam ajudar a orientar o indivíduo a agir corretamente. Muitos internalizarão essas leis e as seguirão com mais facilidade; outros, porém, não demonstrarão o mesmo desejo de obedecer a elas como um ato virtuoso, mas lhes obedecerão pelos simples fato de terem medo de sofrer algum tipo castigo.

O homem aristotélico tem por finalidade usufruir de uma vida boa e feliz: para alcançá-la é necessário desde a infância cultivar a virtude como requisito essencial para que possa usufruir de uma vida boa e agradável. Porém, parece que por si só o homem não é capaz, ou melhor, pouquíssimos são os homens capazes de adquirir naturalmente a virtude e viver de acordo com ela. Se nem todos os homens dispõem de uma inclinação

para adquirir naturalmente as virtudes e agir de acordo com elas, como seria possível então despertá-los para a necessidade de serem preparados corretamente desde a infância para agir virtuosamente? Sabe-se que preparar o indivíduo desde a infância com a finalidade de torná-lo bom e virtuoso não é uma questão tão simples, visto que muitos apresentarão algum tipo de resistência, uma vez que estão mais inclinados a seguirem suas paixões. Com isso, a educação, que tem por objetivo direcioná-lo para a vida, será vista como uma coisa desagradável e desprazerosa, colocando assim algumas resistências para a formação de seu caráter.

A LEI COMO FUNDAMENTO DA VIDA BOA E FELIZ

Percebendo as dificuldades encontradas para preparar corretamente alguém desde sua infância para que possa viver e agir de maneira virtuosa é que se torna indispensável a criação de leis apropriadas, pois

(...) viver resolutamente uma vida temperante não é coisa que seduza as pessoas em sua maioria, sobretudo quando são jovens. Por este motivo, a maneira de criá-los e as suas ocupações deveriam ser estabelecidas por lei, pois tais coisas deixam de ser penosas quando se tornam hábitos. (ARISTÓTELES. 1999. p. 207).

Já que viver de maneira temperante não é uma coisa atrativa, isto é, que possa seduzir sobretudo o jovem, a lei surge como uma necessidade para ajudar e direcionar o homem na cidade. A lei não deve ser vista apenas como algo impositivo e desagradável, mas sim como uma base de apoio para aqueles que têm dificuldade de se desprender de suas paixões. A lei é criada com a finalidade de ajudar o homem a evitar o erro, com o passar do tempo vai sendo internalizada, tornando-se “*naturalmente*” um hábito. Quando a lei se torna um hábito, deixa de ser uma coisa penosa para o homem.

Enquanto se é jovem e recebe uma educação esmerada, pode-se dizer que em sua fase adulta estaria o homem isento de qualquer mal, isto é, de cometer algum tipo de erro e não tendo por isso mais nenhuma necessidade de seguir as leis? A resposta é: não. A lei procura propiciar um melhoramento do homem não estando assim restrita a uma fase da existência, seja ela a infância, ou a juventude; ao contrário, deverá também ser aplicada na fase adulta. A lei possui uma dimensão educativa e prática que possibilita ao homem um treinamento (exercícios) das virtudes. Aristóteles entende que

(...) não basta que recebam a educação e os cuidados adequados quando são jovens: visto que mesmo quando se tornam adultos devem praticá-las [as virtudes] e estar habituados a elas, necessitamos de leis que também abranjam esta idade, e de uma maneira geral, a vida inteira, pois as pessoas, em sua maioria, o obedecem mais à necessidade que aos argumentos, e mais aos castigos que ao sentimento daquilo que é nobre. (ARISTÓTELES. 1999. p. 207).

A lei em Aristóteles é entendida como um remédio, visto que muitos não conseguem agir de maneira digna e livre, necessitando da lei que, de alguma maneira, o obrigará a agir justamente sob pena de castigo para aquele que descumprir o que é estabelecido: o medo de punição é necessário para que alguns ajam corretamente. Na perspectiva aristotélica, os legisladores deveriam estimular os homens para a prática da virtude, incitando-os para a exercício do que é bom e agradável, partindo do

(...) pressuposto de que aqueles que já progrediram pela formação de hábitos, serão sensíveis a tais influências; e que seria conveniente impor castigos e penalidades aos que são de natureza inferior, enquanto os incuravelmente maus seriam definitivamente banidos. (ARISTÓTELES. 1999. p. 207).

Uma pessoa considerada boa deverá viver totalmente voltada para a prática do que é bom, enquanto aquele que apresenta uma conduta contrária deverá sofrer com os castigos para tentar impor-lhe alguma disciplina a fim de que possa agir bem. Já o homem que é mau e cuja conduta parece não ser possível de mudar, deverá ser definitivamente banido. O homem bom se deixa guiar pela razão, dispõe de um discernimento acerca do que é melhor para si e para o outro, diferentemente da pessoa que se deixa conduzir pelo prazer; esse último necessita ser corrigido pela força da lei. Uma pessoa boa vive com o pensamento fixo no que é nobre, *“submete-se à argumentação, enquanto uma pessoa má, que só se norteia pelo prazer, será corrigida pelo sofrimento, como uma besta de carga”*. (ARISTÓTELES. 1999. p. 207-208). Ainda que um homem seja forçado por lei para agir de maneira boa e equilibrada, no entendimento de Aristóteles a lei não pode ser considerada opressiva ao ordenar o que é bom. Se um dos objetivos da lei é fazer com o homem possa agir bem, como seria então possível tornar uma pessoa boa de acordo com a concepção aristotélica? Segundo Aristóteles,

(...) o homem que queremos tornar bom deve ser bem adestrado e acostumado, passando depois o seu tempo em ocupações dignas e, não praticando ações más nem voluntária, nem involuntariamente, e se isso se pode conseguir quando os homens vivem de acordo com uma espécie de reta razão e ordem, contanto que esta tenha força – se assim for, o governo paterno em verdade não tem a força ou o poder coercitivo necessário (nem, em geral, os tem o governo de um homem só, a menos que se trate de um rei ou algo semelhante); mas a lei tem esse poder coercitivo, ao mesmo tempo que é uma regra baseada numa espécie de sabedoria e razão prática. E, embora o comum das pessoas detestem os homens que contrariam os seus impulsos, ainda que com razão, a lei não lhes é pesada ao ordenar o que é bom. (ARISTÓTELES. 1999. p. 208).

Portanto, pode-se perguntar: qual é a finalidade das leis numa determinada comunidade? Seria ela apenas um instrumento para castigar e punir os indivíduos? Em toda a sua *Ética a Nicômaco*, Aristóteles não parece compreender a existência das leis como instrumento que tem por objetivo máximo apenas punir ou castigar as pessoas; a lei possui uma amplitude muito maior, pois é “*graças às leis que podemos nos tornar bons, certamente o homem que se empenha em tornar os homens melhores, sejam estes muitos ou poucos, deve ser capaz de legislar. Com efeito, reformar o caráter de alguém, seja quem for, não é uma tarefa para qualquer um*”. (ARISTÓTELES. 1999. p. 208). Aristóteles dirá se alguém é capaz de tal feito: “*esta pessoa é o homem que tem o conhecimento adequado, do mesmo modo na medicina e em todos os assuntos que exigem cuidado e prudência*”. (ARISTÓTELES. 1999. p. 208).

Ao se perguntar sobre o que pretende Aristóteles em sua obra *Ética a Nicômaco*, e qual é a sua finalidade, Cooper acredita que se a função da ética aristotélica “*é preparar jovens adultos moralmente bem-dotados e bem-criados para proporcionar o sumo bem humano a toda uma cidade (na medida do possível), fica claro que o programa de estudos completado na Ética não atingiu seus objetivos*”. (COOPER. 2010. p. 453). Reitera ainda que desde o início percebe-se que a *Ética Nicomachea* “*pretende infundir conhecimento político em seus leitores, não como um item de ‘contemplação’, mas de prática*”. (COOPER. 2010. p. 453).

A tese defendida por Cooper é a aquela de que parte desse objetivo foi atingida, “*a saber, a caracterização básica do bem humano, até o momento concebido basicamente em termos de vidas vividas isoladamente*”. (COOPER. 2010. p. 453-454). Aristóteles esclarece em sua ética que o leitor, contudo, precisa igualmente estudar e aprender a respeito de constituições e sistemas de leis. Esse conhecimento acerca da constituição e das leis existentes é fundamental porque é preciso conhecer “*quais as leis e constituições*

necessárias para se proporcionar o bem humano a toda a cidade (na medida do possível-tornando os cidadãos no mínimo pessoas decentes). E precisa saber como produzir e preservar essas leis". (COOPER. 2010. p. 454). Não basta simplesmente criar leis e obrigar as pessoas a cumpri-las, mas sobretudo é necessário ser um bom conhecedor para saber quais são as melhores e como devem ser aplicadas, não para um único homem e sim para toda a cidade, visto que o objetivo almejado por todos não é um fim particular, mas comunitário.

No livro X da *Ética a Nicômaco*, Aristóteles faz uma distinção entre dois tipos de vida, uma que se dá no plano contemplativo considerado por ele a mais elevada, e a outra que se dá no plano prático através do exercício das virtudes, considerada secundária se comparada com a primeira. Cooper explica que, embora Aristóteles não tenha abordado explicitamente essa questão, ele acredita que provavelmente essa segunda vida seja a vida do líder político, que é ativamente engajado na direção política de sua cidade. No entendimento de Cooper, essa é a vida que, ao início do tratado, ele chamara de vida política.

De acordo com análise de Cooper, se isso é correto, ao falar em X, 8 sobre a vida *"das demais virtudes"* como *"a mais feliz"* (em segunda posição), *"não está se referindo à vida do cidadão privado plenamente virtuoso que realiza suas obrigações políticas mantendo-se afastado da ribalta política"*. (COOPER. 2010. p. 455). Segundo esse comentador, certamente Aristóteles *"não pensa que a vida virtuosa de quem se mantém afastado da política ativa não seja feliz; não obstante, ele aparentemente pensa que a vida virtuosa do político, devotada ao exercício das virtudes do caráter e do intelecto prático como objetivo supremo, seja uma vida sumamente feliz. Deve, porém, contar como uma felicidade segunda"*. (COOPER. 2010. p. 455). Irwin (IRWIN. 1990. p. 73-98) argumenta que na *Política* existem muitos indícios que levam a entender que essa seja verdadeiramente a posição defendida por Aristóteles. *"Aparentemente, ele pensa que o que há de bom no exercício das virtudes do caráter e do intelecto prático seja mais plenamente realizado apenas no contexto de uma vida ativa de liderança política"*. (COOPER. 2010. p. 455). Mas o que teria despertado em Aristóteles tal percepção? Um dos motivos seria o fato de ser precisamente nas

(...) atividades políticas dessa vida [que] essas virtudes recebem o seu escopo mais vasto e são dirigidas ao maior dos objetivos moralmente bons – não apenas a própria felicidade, mas ao mesmo tempo e nas mesmas

atividades a felicidade de todos os concidadãos, ao passarem todos a viver constantemente (ou quase constantemente) vidas plenamente decentes. (COOPER. 2010. p. 455).

Cooper apresenta uma conexão entre o primeiro aspecto de seu projeto na *Ética a Nicômaco* e a insistência de Aristóteles em X, 9 “sobre o fato que os objetivos do tratado não são finalmente atingidos senão com o aprendizado dos princípios políticos”. (COOPER. 2010. p. 455). Neste sentido, assegurará que se a “vida que tem em mira a virtude prática como sumo bem que se é capaz de atingir é mais rica e plenamente realizada na vida política, os jovens discípulos de Aristóteles têm de ter o conhecimento de como exercer suas virtudes como líderes políticos”. (COOPER. 2010. p. 455).

Portanto, de acordo com a concepção aristotélica, é indispensável o conhecer e o saber fazer política por parte daqueles que desejam saber como exercer plenamente suas virtudes no campo prático. Esse empenho em conhecer os princípios da política permitirá adquirir o conhecimento necessário acerca das leis e constituições entendidas como ápice e plenitude do conhecimento prático (sabedoria prática) de que carecem para usufruir de uma vida plenamente virtuosa, “visto ser apenas com esse conhecimento que uma vida virtuosa plenamente realizada, com o melhor e mais vasto escopo para a realização das virtudes práticas, pode ser moldada e vivida”. (COOPER. 2010. p. 456). Quanto mais o homem se empenha em conhecer e praticar as virtudes, maior é a possibilidade de viver bem e desfrutar de uma vida mais feliz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, Aristóteles assevera que as leis não podem ser criadas de qualquer maneira, mas precisam ser bem elaboradas para que possam ter implicações positivas na vida das pessoas, “ao passo que as leis elaboradas às pressas não o fazem assim tão bem”. (ARISTÓTELES. 1999. p. 93). Isso implica dizer que a lei precisa de uma certa permanência para que possa ser bem compreendida e vivenciada pelas pessoas. No entender de Aristóteles, não basta simplesmente criar as leis e forçar alguém a cumpri-las, mas é essencial acima de tudo que quem irá criar tais leis seja um sabedor, para que possa ter plena consciência do que seja melhor a ser seguido pela comunidade.

A lei possui um caráter educativo ao mesmo tempo em que contribui de maneira essencial para a formação do caráter da pessoa, impedindo muitas vezes que alguém possa

agir motivado por suas paixões. A lei impõe limites, exigindo que o indivíduo possa agir sempre da melhor maneira possível. Isso muitas vezes vai contra a vontade do indivíduo, mas devido ao medo de punição, opta por segui-la na maioria das vezes. Sendo assim, a lei constitui uma forma valiosa e precisa de regular as condutas e as relações de igualdade no interior da comunidade política.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*. Tradução de Mário da Gama Kury. 3^a ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

_____, _____. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1973, v.4.

COOPER, M. J. A Comunidade Política e o Bem Supremo. In: ZINGANO, Marco. *Sobre a Ética Nicomaqueia de Aristóteles*. São Paulo: Odysseus, 2010.

IRWIN, Terence H. "The Good of Political Activity." In: Günther Patzig (ed.) *Aristoteles 'Politik'*. Göttingen: Vandenhoeck&Ruprecht, 1990.